



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

DELIBERAÇÃO N.º /2015/Plenário

Projecto

Na sequência da proposta do Conselho Administrativo, apresentada em 17 de Março de 2015, e de acordo com a deliberação da Mesa de 20 de Março de 2015, foi o Relatório e a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa, relativo ao ano económico de 2014, submetido à apreciação do Plenário.

— Em conformidade, a Assembleia Legislativa resolve, nos termos do disposto no 1.º do artigo n.º 46.º da Lei n.º 11/2000, com as alterações pela Lei n.º 14/2008 e pela Lei n.º 1/2010, aprovar o seu Relatório e a Conta de Gerência de 2014.

Aprovada em de de 2015

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Ho Iat Seng

***CONTA DE GERÊNCIA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATIVA AO ANO
ECONÓMICO DE 2014***



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

EXMA. MESA
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Organizado nos termos legais, temos a honra de apresentar a V.Ex.^a o
Relatório e Conta da Gerência da Assembleia Legislativa relativos ao ano
económico de 2014.

Introdução

O Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa para o ano
económico de 2014, elaborado em conformidade com o disposto no artigo 39.º,
n.º 1, da Lei n.º 11/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14/2008 e
pela Lei n.º 1/2010, foi aprovado em Plenário da AL de 7 de Novembro de 2013,
pela Deliberação n.º 10/2013/Plenário, publicada no Boletim Oficial n.º 47, I
Série, de 18 de Novembro de 2013, com o valor total das receitas e despesas
previstas de MOP 148 808 000,00. Com a aprovação do Orçamento Geral da
RAEM referente ao ano económico de 2014, pela Lei n.º 13/2013, publicada no
Boletim Oficial n.º 53/2013 – 3º Suplemento, I Série, de 31 de Dezembro de
2013, o Orçamento Privativo da AL relativo ao ano económico de 2014, foi
publicado na íntegra e posto em execução com efeitos desde 1 de Janeiro de
2014.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Orçamentos suplementares

Em 14 de Abril de 2014, através da Deliberação n.º 7/2014/Plenário, foi aprovado o **1.º Orçamento Suplementar da AL**, no qual se contabilizou o excesso do saldo apurado na Conta de Gerência de 2013, em relação ao saldo inicialmente previsto, no valor de MOP 7 021 172,99 (publicado no B.O. n.º 17, I Série, de 28 de Abril de 2014).

Com a aprovação do primeiro e único orçamento suplementar referente ao ano económico de 2014, o **orçamento ajustado/final** das receitas e despesas totais da AL subiu para o montante global de **MOP 155 829 172,99**, o que corresponde a um acréscimo 4,7% em relação ao orçamento inicial.

Alterações orçamentais

Para além do referido orçamento suplementar, no decurso do exercício económico de 2014, houve a necessidade de recorrer a **duas alterações orçamentais**, nos termos do artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, devidamente autorizadas mediante correspondentes deliberações da Mesa da AL, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Lei n.º 11/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14/2008 e pela Lei n.º 1/2010.

As verbas movimentadas com as **duas alterações orçamentais**, as quais se referem ao reforço de dotações de rubricas de despesa em contrapartida da anulação de dotações em outras rubricas de despesa, ascenderam no total a **MOP 8 238 000,00**. As contas movimentadas pelas duas alterações orçamentadas encontram-se discriminadas de acordo com a classificação económica da despesa no **Mapa Comparativo entre a despesa orçamentada e a despesa paga no ano económico de 2014** (anexo ao presente relatório).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Importa ter presente que a principal diferença entre os orçamentos final e inicial recaiu no capítulo das "despesas de pessoal" (+7 035 000 MOP). Na realidade, o reforço das rubricas de despesas com pessoal teve origem na Lei n.º 2/2014 "Alteração ao Regime remuneratório do Chefe do Executivo e dos Titulares dos principais cargos da Região Administrativa Especial de Macau", aprovada na Assembleia Legislativa em 23 de Janeiro de 2014 e na Lei n.º 6/2014 referente à "Actualização dos vencimentos e pensões de aposentação e de sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública", aprovada na Assembleia Legislativa de 23 de Abril de 2014.

Apuramento do saldo da Conta de Gerência

O saldo apurado na Conta de Gerência da AL no ano económico de 2014 foi de **MOP 5 532 707,42** em resultado da seguinte contabilização:

	(MOP)
Saldo da Gerência Anterior (de 2013)	7 521 172,99
Transferências do Orçamento da RAEM	132 785 051,01
Outras Receitas	8 418,00
RECEITA TOTAL	140 314 642,00
DESPESA TOTAL	(134 781 934,58)
SALDO DA GERÊNCIA DE 2014	5 532 707,42

Justificação do saldo apurado a partir do Orçamento inicial

Em comparação com o orçamento inicial, que previa um equilíbrio entre as receitas e as despesas totais, o saldo apurado na Conta de Gerência relativa ao ano económico de 2014, no valor positivo de MOP 5 532 707,42, resulta de uma menor receita realizada face à receita inicialmente prevista, no valor de menos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

MOP 8 493 358,00, conjugada com uma despesa realizada inferior à despesa inicialmente prevista, no valor de menos MOP 14 026 065,42, conforme se demonstra no quadro seguinte.

Receita realizada inferior à inicialmente prevista

Receita inicialmente prevista MOP 148 808 000,00

Receita realizada ou efectiva MOP 140 314 642,00

Diferença ... MOP (8 493 358,00) (1)

Despesa realizada inferior à inicialmente prevista

Despesa inicialmente prevista ... MOP 148 808 000,00

Despesa realizada ou efectiva ... MOP 134 781 934,58

Diferença ... MOP (14 026 065,42) (2)

Saldo da Gerência de 2014 (1) - (2) ... **MOP 5 532 707,42**

Comparação entre a Receita da Conta de Gerência e a Receita prevista no Orçamento inicial

O valor da receita efectiva (Conta de Gerência de 2014) foi inferior ao valor da receita prevista no orçamento inicial relativo ao ano económico de 2014, em MOP 8 493 358,00, devido ao apuramento das seguintes diferenças:

- Saldo da gerência anterior... (+) MOP 7 021 172,99 (1.º orçamento suplementar)
- Transferência do OR RAEM ... (-) MOP 15 507 948,99
- Receitas eventuais e não especificadas... (-) MOP 2 166,00
- Reposições não abatidas nos pagamentos... (-) MOP 4 416,00



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

O apuramento definitivo de um **saldo de gerência anterior** (relativo ao ano económico de 2013), superior ao inscrito no Orçamento Inicial de 2014, determinou a aprovação pelo Plenário do **1.º Orçamento Suplementar da AL** referente ao ano económico de 2014 pelo valor de MOP 7 021 172,99.

No ano de 2014, a **transferência efectiva de fundos do Orçamento da RAEM** para o orçamento privativo da AL foi de MOP 132 785 051,01, tendo esta verba sido inferior, em menos MOP 15 507 948,99 ao valor previsto no orçamento inicial da AL, de MOP 148 293 000,00.

As **receitas eventuais e não especificadas** que dizem respeito a receitas com a venda de publicações editadas pela AL e de artigos diversos registaram uma cobrança efectiva de MOP 7 834,00, inferior ao valor orçamentado de MOP 10 000,00.

Por seu turno, as **reposições não abatidas nos pagamentos** registaram um valor efectivo de MOP 584,00, inferior à previsão inicial de MOP 5 000,00.

Comparação entre a Despesa da Conta de Gerência e a Despesa do Orçamento inicial

A execução do Orçamento relativo ao ano económico de 2014 traduziu-se por uma **despesa paga** (contabilizada na Conta de Gerência do ano económico de 2014) de **MOP 134 781 934,58**, em relação a um Orçamento inicial no valor de **MOP 148 808 000,00**, o que corresponde a uma **taxa de execução do orçamento inicial de 91%** (92% no ano económico de 2013).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA NO ANO ECONÓMICO DE 2014					
(valores em patacas)					
Despesa Classificação económica	Despesa Prevista		Despesa Paga	Diferenças	
	Orçamento	Orçamento	Conta de	Orçamento	Orçamento
	Inicial	Final	Gerência	Inicial	Final
	(1)	(2)	(3)	(4) = (3) - (1)	(5) = (3) - (2)
PESSOAL	104,826,000.00	111,861,000.00	104,249,195.41	(576,804.59)	(7,611,804.59)
BENS E SERVIÇOS	31,135,000.00	31,200,000.00	21,581,745.07	(9,553,254.93)	(9,618,254.93)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50,000.00	50,000.00	10,000.00	(40,000.00)	(40,000.00)
OUTRAS DESP. CORRENTES*	10,097,000.00	10,018,172.99	7,858,701.10	(2,238,298.90)	(2,159,471.89)
DESPESAS DE CAPITAL	2,700,000.00	2,700,000.00	1,082,293.00	(1,617,707.00)	(1,617,707.00)
DESPESA TOTAL	148,808,000.00	155,829,172.99	134,781,934.58	(14,026,065.42)	(21,047,238.41)
			Taxa de Execução Orçamental	91%	87%

Nota: * Inclui dotação provisional p/ encargos diversos.

A diferença para menos na despesa paga face à despesa prevista no orçamento inicial, no valor de 14 026 065,42 patacas, ocorreu principalmente por via de um menor dispêndio em "bens e serviços" (-9 553 254,93), seguindo-se por ordem de importância as "outras despesas correntes" (-2 238 298,90 MOP), as "despesas de capital" (-1 617 707,00 MOP), as "despesas com pessoal" (-576 804,59 MOP) e as "transferências correntes" (-40 000,00 MOP).

Comparação entre a Despesa da Conta de Gerência e a Despesa do Orçamento final

A despesa total da Conta de Gerência relativa ao ano económico de 2014, de 134 781 934,58 patacas, foi inferior em 21 047 238,41 patacas em relação à dotação global da despesa do orçamento final, de 155 829 172,99 patacas, reflectindo este último valor a aprovação do primeiro e único orçamento suplementar.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

*Relacionando a despesa paga com a despesa inscrita no orçamento final, apura-se uma **taxa de execução do orçamento final de 87%** (86% no ano económico de 2013).*

*A realização de uma despesa autorizada e paga inferior à despesa inscrita no orçamento final (-21 047 238,41 MOP) explica-se principalmente por uma **utilização parcial das dotações do orçamento final** nos capítulos das "despesas com pessoal" (-7 611 804,59 MOP) e de "Bens e Serviços" (- 9 618 254,93 MOP).*

*Para uma análise mais pormenorizada das diferenças entre as rubricas de despesa do orçamento final (despesa do orçamento inicial ajustada com o 1.º orçamento suplementar e com as duas alterações orçamentais) e da despesa efectiva/paga, poderá ser consultado, em anexo, o **Mapa comparativo entre a despesa orçamentada e a despesa paga no ano económico de 2014**.*

Nota final

*À semelhança de anos anteriores, a Assembleia Legislativa apresentará, logo que concluída a presente sessão legislativa de 2014/2015, em 15 de Agosto de 2015, o seu relatório anual de actividades. Em relação ao ano de 2014, a actividade legislativa está coberta até 15 de Agosto no **Relatório Anual de Actividades da 1.ª Sessão Legislativa (2013/2014) da V Legislatura**, disponível para consulta pública na página electrónica da AL.*

Os elementos de contabilidade apresentados na presente Conta de Gerência espelham correctamente a forma como se processou, no estrito cumprimento da lei, a gestão financeira da Assembleia Legislativa no ano económico de 2014.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Aprovação e fiscalização da execução orçamental

*Nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 11/2000, de 4 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14/2008 e pela Lei n.º 1/2010, submetemos o presente **Relatório e Conta de Gerência de 2014** à superior consideração da EXMA. MESA para aprovação do Plenário e posterior remessa ao Comissariado de Auditoria para efeitos de auditoria financeira.*

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 17 de Março de 2015

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Tsui Wai Kwan

Deputado, Presidente

Jeong Soi U

Secretária - Geral, Vogal

Leong In Peng Erica

Chefe de Divisão da DAGGF, Vogal